



**DESPACHO N° 74/2017**

***Prémio anual patrocinado pela Santa Casa da Misericórdia de Évora  
Edição 2017***

A Santa Casa da Misericórdia de Évora decidiu patrocinar um prémio anual a alunos da Universidade de Évora, cujos termos e condições estão regulados no convénio celebrado entre as partes a 1.agosto.2017.

Este prémio dirige-se a alunos que tenham concluído e discutido, no ano civil anterior, a sua tese de mestrado ou de doutoramento na área social.

Nos termos do referido convénio e para a edição de 2017:

- 1- Nomeio o júri, com a seguinte composição:
  - ✓ Rosalina Pisco Costa, Pró-Reitora da Universidade de Évora – Presidente;
  - ✓ Luís Sebastião, Prof. Auxiliar do Departamento de Pedagogia e Educação;
  - ✓ Francisco Lopes Figueira, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Évora.
  
- 2- Divulgo o seguinte calendário de procedimentos:
  - ✓ Data limite para apresentação de candidaturas: 2.outubro.2017;
  - ✓ Avaliação e seriação de candidaturas: até 20.outubro.2017;
  - ✓ Notificação do(a) premiado(a): até 25.outubro.2017;
  - ✓ Data de entrega do prémio: 1.novembro.2017 (Dia da Universidade de Évora).
  
- 3- Sempre que os candidatos optem por enviarem o seu dossier de candidatura por via eletrónica, deverão submetê-lo para o seguinte endereço de correio eletrónico: [pea\\_scme@uevora.pt](mailto:pea_scme@uevora.pt).

Este Despacho não dispensa a consulta de todos os requisitos de candidatura a este prémio, que se encontram acessíveis na seguinte ligação: [https://gesdoc.uevora.pt/ficheiros/ver\\_pub/674844](https://gesdoc.uevora.pt/ficheiros/ver_pub/674844).

A Reitora da Universidade de Évora, em 9 de agosto de 2017